



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

“CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 FRAÇÃO AUTÓNOMA, DE TIPOLOGIA T2, EM REGIME DE SUBARRENDAMENTO COM OPÇÃO DE COMPRA, PARA HABITAÇÃO PERMANENTE DO CANDIDATO E RESPECTIVO AGREGADO FAMILIAR, LOCALIZADA NO BAIRO MOREIRA DE CARVALHO, FREGUESIA DE MATRIZ, CONCELHO DE HORTA, ILHA DO FAIAL”

LISTA DE CANDIDATOS A ADMITIR

N.º Ordem	Processo	Candidato	NIF	Freguesia	Concelho	Pontuação	Taxa Esforço (em %)
EFETIVO							
1	AC/2019/03	Liliana Sofia da Silva Andrade	224432710	Feteira	Horta	76	25,96%
SUPLENTE							
2	AC/2019/01	Patrícia Alexandra Goulart Ferreira	226183904	Castelo Branco	Horta	76	26,77%
3	AC/2019/19	Ema da Conceição Melo da Rosa	220735824	Angústias	Horta	75	22,08%
4	AC/2019/17	Maria Antónia Ávila Goulart	198983352	Matriz	Horta	75	26,98%

O critério de desempate, na hierarquização das candidaturas, foi o previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 12º do regulamento do concurso.

Nos termos do disposto no nº 4 do artigo 14º do Regulamento do Concurso, os interessados dispõem do prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação da presente lista, para virem dizer, por escrito, o que se lhes oferecer sobre as deliberações tomadas pelo júri do concurso.

Ponta Delgada, 02 de julho de 2019

O Presidente do júri

(Joaquim Lopes)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

“CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 FRAÇÃO AUTÓNOMA, DE TIPOLOGIA T2, EM REGIME DE SUBARRENDAMENTO COM OPÇÃO DE COMPRA, PARA HABITAÇÃO PERMANENTE DO CANDIDATO E RESPETIVO AGREGADO FAMILIAR, LOCALIZADA NO BAIRRO MOREIRA DE CARVALHO, FREGUESIA DE MATRIZ, CONCELHO DE HORTA, ILHA DO FAIAL”

LISTA DE CANDIDATOS A EXCLUIR

N.º Ordem	Processo	Candidato	NIF	Freguesia	Concelho	Fundamentos da Exclusão
1	AC/2019/02	Bruno Miguel Dutra Medeiros Goulart	225069300	Praia do Almoxarife	Horta	Alínea a) do art.º 10 do regulamento do concurso (taxa de esforço entre 20% e 40%).
2	AC/2019/04	Maria Judite Bettencourt	201819384	Conceição	Horta	Alínea a) do art.º 10 do regulamento do concurso (taxa de esforço entre 20% e 40%).
3	AC/2019/05	Paula Isabel Jorge Oliveira	213157098	Angústias	Horta	Alínea a) e b) do art.º 10 do regulamento do concurso (taxa de esforço entre 20% e 40%; dimensão do agregado familiar).
4	AC/2019/06	Suzana Cristina da Silva Lemos	225327597	Angústias	Horta	Alínea a) do art.º 10 do regulamento do concurso (taxa de esforço entre 20% e 40%).
5	AC/2019/07	Hugo Manuel da Silva Pascoal	245056548	Ribeirinha	Horta	Alínea b) do art.º 10 do regulamento do concurso (dimensão do agregado familiar).
6	AC/2019/11	Jennifer Coelho Menezes	212975560	Conceição	Horta	Alínea a) do art.º 10 do regulamento do concurso (taxa de esforço entre 20% e 40%).
7	AC/2019/12	Sara Vanessa Silveira Andrade	249601320	Ribeirinha	Horta	Alínea b) do art.º 10 do regulamento do concurso (dimensão do agregado familiar).
8	AC/2019/14	Maria Semedo Pereira	261692801	Angústias	Horta	Alínea a) do art.º 10 do regulamento do concurso (taxa de esforço entre 20% e 40%).
9	AC/2019/21	Manuel Pereira da Silva Camacho	187379866	Angústias	Horta	Alínea b) do art.º 10 do regulamento do concurso (dimensão do agregado familiar).
10	AC/2019/22	Zenaida Margarida de Lima Travassos	205912245	Angústias	Horta	Alínea a) do art.º 10 do regulamento do concurso (taxa de esforço entre 20% e 40%).
11	AC/2019/24	Luis Carlos Cunha da Silva	234370440	Matriz	Horta	Alínea a) do art.º 10 do regulamento do concurso (taxa de esforço entre 20% e 40%).
12	AC/2019/29	Fernanda Maria da Costa Dias	206779860	Conceição	Horta	Alínea a) do art.º 10 do regulamento do concurso (taxa de esforço entre 20% e 40%).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

13	AC/2019/30	Eduardo José Lima Bulcão	193788853	Castelo Branco	Horta	Alínea a) do art.º 10 do regulamento do concurso (taxa de esforço entre 20% e 40%).
14	AC/2019/32	Ana Carolina Fraga Costa	251674630	Matriz	Horta	Alínea a) do art.º 10 do regulamento do concurso (taxa de esforço entre 20% e 40%).

Nos termos do disposto no nº 4 do artigo 14º do Regulamento do Concurso, os interessados dispõem do prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação da presente lista, para virem dizer, por escrito, o que se lhes oferecer sobre as deliberações tomadas pelo júri do concurso.

Ponta Delgada, 02 de julho de 2019

O Presidente do Júri

(Joaquim Lopes)